

- a. . .
. . m. área metropolitana de lisboa
. l. .

Aprovada por unanimidade, com 18 votos a favor da totalidade dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, representando 2413.881 eleitores (100,00%).

Lisboa, 17 de outubro de 2018

Mandato 2017-2021

ATA EM MINUTA DA REUNIÃO N.º 08/CML/2018

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 13h00m, nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa, no Edifício Mascarenhas, sito na Rua Cruz de Santa Apolónia, n.º 23, 25 e 25A, em Lisboa, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa, com a seguinte agenda: -----

1. Transportes Metropolitanos de Lisboa: -----
 - a. Criação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa;-----
 - b. Delegação de Competências;-----
 - c. Financiamento para a AML; -----
 - d. Diversos;-----
2. Informações sobre a atividade da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa; -----
3. Outros assuntos do interesse da Área Metropolitana de Lisboa; -----
4. Aprovação da ata em minuta. -----

Antes do início da reunião, foi verificado o quórum, estando presentes todos os 18 membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, representando os seguintes municípios: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2413.881 eleitores da Área Metropolitana, ou seja, 100,00%.-----

Compareceram à reunião, conforme lista de presenças anexa, todos os 18 membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, representando os seguintes municípios: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2413.881 eleitores da Área Metropolitana, ou seja, 100,00%.-----

Estiveram ainda presentes na reunião os seguintes membros da Comissão Executiva Metropolitana: Carlos Humberto de Carvalho, João Pedro Domingues, Filipe Miranda Ferreira, Emanuel Costa e Carlos Santos. -----

a. . . .

. . m. área
metropolitana
. l. . de lisboa

Mandato 2017-2021

Nos termos da alínea d) do art.º 72 do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidiu à reunião o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina.-----

1. Transportes Metropolitanos de Lisboa: -----

a. Criação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa -----

Foi distribuída previamente ao Conselho Metropolitano a Proposta n.º 168/CEML/2018 - Aprovação da submissão ao Conselho Metropolitano da intenção de criação de uma empresa metropolitana, propondo ao Conselho Metropolitano mandar a Comissão Executiva Metropolitana para fundamentar a conveniência de uma gestão subtraída à gestão por terceiros ou direta, na melhor prossecução do interesse público, bem como elaborar os estudos necessários, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1 e 32.º ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa fez as seguintes propostas de alteração ao texto deliberativo, com o que todos concordaram: -----

- No ponto n.º 1, onde se lê “A intenção de criação de uma empresa metropolitana, conforme bases em anexo”, deve passar a ler-se “A intenção de criação de uma empresa metropolitana ‘Transportes Metropolitanos de Lisboa’, conforme bases em anexo”; -----

- No ponto n.º 2, onde se lê “O uso pela AML, e pelas entidades que esta indicar, de uma marca única e exclusiva para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML, contendo a expressão ‘CARRIS METROPOLITANA DE LISBOA’”, deve passar a ler-se: “O uso pela AML, e pelas entidades que esta indicar, de uma marca única e exclusiva para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML, contendo a expressão “CARRIS METROPOLITANA DE LISBOA”, ou outra semelhante a aprovar pelo Conselho Metropolitano”.-----

A Proposta n.º 168/CEML/2018 - Aprovação da submissão ao Conselho Metropolitano da intenção de criação de uma empresa metropolitana, propondo ao Conselho Metropolitano mandar a Comissão Executiva Metropolitana para fundamentar a conveniência de uma gestão subtraída à gestão por terceiros ou direta, na melhor prossecução do interesse público, bem como elaborar os

a. . . .

. . . m. área
. . . l. . metropolitana
. . . de lisboa

Mandato 2017-2021

estudos necessários, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1 e 32.º ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações propostas à redação do texto deliberativo, foi aprovada por unanimidade, com 18 votos a favor da totalidade dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, representando 2413.881 eleitores (100,00%).-----

b. Delegação de Competências -----

Foi distribuída previamente ao Conselho Metropolitano a Proposta n.º 162/CEML/2018 - -
Aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa. -----

Foi acordado adiar a apreciação da Proposta n.º 162/CEML/2018 para a próxima reunião do Conselho Metropolitano, a agendar em breve, para permitir uma análise mais cuidada do documento. -----

c. Financiamento para a AML -----

Foi distribuída previamente ao Conselho Metropolitano a Proposta n.º 163/CEML/2018 -
Cofinanciamento do Sistema de Transportes. -----

O Sr. Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa fez as seguintes propostas de alteração ao texto deliberativo e anexos, com o que todos concordaram: -----

- No ponto n.º 1, onde se lê “Aprovar o critério de repartição de cofinanciamento por parte dos municípios segundo o qual o montante de cada município resulte da combinação de 3 variáveis com igual peso: Área; População; Receita média dos anos 2015 a 2017. Adicionalmente, será assumido um teto de 4% da receita de 2017 para o montante final máximo de cada município.”, deve ler-se “Aprovar o critério de repartição de cofinanciamento por parte dos municípios da AML segundo o qual o montante de cada município resulte da combinação de 3 variáveis com igual peso: Área; População; Receita média dos anos 2015 a 2017. Adicionalmente, será assumido um teto de 4% da média da receita total entre 2015 e 2017 para o montante final máximo de cada município, ou um teto de 20 euros por habitante”. -----

- No ponto 2, onde se lê: “Aprovar os montantes de cofinanciamento dos municípios da AML, apurados de acordo com os critérios definidos no número anterior, definindo um valor global de 27.000.000€ (vinte e sete milhões de euros) da responsabilidade dos 15 municípios que

a. . . .

. . . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Mandato 2017-2021

delegaram as funções de Autoridade de Transportes na AML, e 5.000.000€ (cinco milhões de euros) da responsabilidade dos 3 municípios que detêm as competências sobre os serviços de âmbito municipal, de acordo com a tabela que consta do Anexo I à presente proposta.”, deve ler-se “Aprovar os montantes de cofinanciamento dos municípios da AML, calculados com base num valor global de 30.000.000€ (trinta milhões de euros) apurados de acordo com os critérios definidos no número anterior, assumindo um valor global de 26.225.000€ (vinte e seis milhões duzentos e vinte e cinco mil euros) da responsabilidade dos 15 municípios que delegaram as funções de Autoridade de Transportes na AML e 5.000.000€ (cinco milhões de euros) da responsabilidade dos 3 municípios que detêm as competências sobre os serviços de âmbito municipal, de acordo com a tabela que consta do Anexo I à presente proposta, e solicitar ao Governo a estabilização dos mesmos em instrumentos legislativos próprios, para os anos de 2020 e seguintes, nos termos do n.º 4 infra”. -----

- No ponto n.º 3, onde se lê “Aprovar solicitar à Assembleia da República a inclusão, na Lei do Orçamento de Estado para 2019, de disposição que assegure a transferência para a AML de verbas municipais para o exercício das competências de Autoridade de Transportes, a delegar pelos Municípios na AML referido no número 1 supra, de acordo com o quadro que consta do suprarreferido Anexo I.”, deve ler-se “Aprovar solicitar à Assembleia da República a inclusão, na Lei do Orçamento de Estado para 2019, de disposição que assegure a transferência para a AML de verbas municipais para o exercício das competências de Autoridade de Transportes, a delegar pelos Municípios na AML referido no número 1 supra, de acordo com o quadro que consta do Anexo II, correspondentes a 80% das verbas referidas no número anterior”. -----

Fica registado em ata que o critério da receita total adotado para a comparticipação proporcional vem sendo trabalhado há muito tempo, é idêntico ao já adotado noutras situações e foi aplicado de forma “cega”. -----

A Proposta n.º 163/CEML/2018 - Cofinanciamento do Sistema de Transportes, com as alterações propostas à redação do texto deliberativo e anexos, foi aprovada por unanimidade, com 18 votos a favor da totalidade dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, representando 2413.881 eleitores (100,00%). -----

d. Diversos;-----

2. Informações sobre a atividade da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa -----

a. . . .

. . m. área metropolitana de lisboa
. l. .

Mandato 2017-2021

Foi previamente distribuída, para conhecimento dos membros do Conselho Metropolitano, a relação respeitante aos Compromissos Plurianuais assumidos entre 25 de agosto e 10 de outubro de 2018.-----


3. Outros assuntos do interesse da Área Metropolitana de Lisboa -----

4. Aprovação da ata em minuta -----

Nos termos e para os efeitos do n.3 do artigo 57º, aplicável por força do estatuído no artigo 104º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta, que eu, Diretora do Departamento de Administração Geral _____, para o efeito designada, mandei lavrar. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por concluída a agenda da reunião cerca das 13h30m. -----

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa







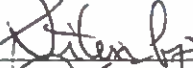













Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

LISTA DE PRESENÇAS
- CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA -
Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2018 – 12h00m

MUNICÍPIO	NOME	RUBRICA	OBSERVAÇÕES
ALCOCHETE	FERNANDO PINTO		Vereador Pedro Lavrado
ALMADA	INÊS DE MEDEIROS		
AMADORA	CARLA TAVARES		
BARREIRO	FREDERICO ROSA		
CASCAIS	CARLOS CARREIRAS		Vereador Nuno Piteira Lopes
LISBOA	FERNANDO MEDINA		Fernando Medina
LOURES	BERNARDINO SOARES		Vice-Presidente Paulo Piteira
MAFRA	HÉLDER SOUSA SILVA		
MOITA	RUI GARCIA		
MONTIJO	NUNO CANTA		
ODIVELAS	HUGO MARTINS		
OEIRAS	ISALTINO MORAIS		
PALMELA	ALVARO AMARO		
SEIXAL	JOAQUIM DOS SANTOS		
SESIMBRA	FRANCISCO JESUS		
SETÚBAL	MARIA DAS DORES MEIRA		Vice-Presidente Manuel Pisco
SINTRA	BASÍLIO HORTA		Vice-Presidente Rui Pereira
V. F. XIRA	ALBERTO MESQUITA		

a. . .





. . m. área
. l. . metropolitana
. . de lisboa

LISTA DE PRESENCAS

- COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DE LISBOA -

Reunião Ordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa

17 de outubro de 2018 – 12h00m

NOME	RUBRICA
Carlos Humberto de Carvalho Primeiro-Secretário Metropolitano	
João Pedro de Campos Domingues Secretário Metropolitano	
Filipe Eduardo Miranda Ferreira Secretário Metropolitano	
Emanuel de Jesus Colaço Costa Secretário Metropolitano	
Carlos Alberto Picanço dos Santos Secretário Metropolitano	